Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº2301 de 15 101 1906

DECRETO N. 16.819, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o reajuste de tarifas para os Serviços de Transporte Coletivo Urbano no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos XII do artigo 21, inciso IX do artigo 93, alínea "j" do inciso I do artigo 118, artigos 138 e 140, todos da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a essencialidade dos serviços de transporte coletivo urbano do Município;

Considerando a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população;

Considerando os Contratos de Concessão para Prestação e Exploração de Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros e as disposições legais aplicáveis, em especial às relativas à questão de remuneração dos serviços e equilíbrio econômico e financeiro;

Considerando que o valor tarifário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) atende à remuneração dos serviços de transporte coletivo urbano do Município de forma a assegurar a qualidade na sua prestação;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2.978/16;

DECRETA:

- Art. 1º A tarifa para os Serviços de Transporte Coletivo Urbano do Município de São José dos Campos, observado o disposto no inciso V do artigo 141 da Lei Orgânica do Município, é reajustada para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).
- § 1º Aos estudantes é concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), conforme estabelecido na legislação municipal.
- § 2º A tarifa fixada neste artigo passará a vigorar a partir da zero hora do dia 24 de janeiro de 2016.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PA 2.978/16

1

B

D. 16.819/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Marisa da Conceição Araujo Consultora Legislativa em exercício

> Osman Alves Cordeiro Secretário de Transportes

Josmar Núnes de Souza Secretário da Fazenda

Ronaldo José de Andrade Secretário de Assantos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico-Legislativa